



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

INDICAÇÃO N.º 2 223.

ASSUNTO: - s/providências do sr. Prefeito no sentido de dotar o Jardim Cristina de iluminação pública e domiciliar.

Senhor Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
EXPEDIENTE	
88	18 JUN 1968
PROTOCOLADO N.º 10	
CLASSIF. 10	

CONSIDERANDO que o Jardim Cristina não possui iluminação pública nem tão pouco domiciliar;

CONSIDERANDO que na época em que vivemos o fornecimento de água, rede de esgoto e luz elétrica são condições mínimas de conforto e necessidade;

CONSIDERANDO que a população do citado Jardim é bastante grande e a cada dia que passa cresce assustadoramente, havendo necessidade de a Municipalidade tomar urgentes providências no sentido de dotar aquela parte da cidade dos requisitos mínimos de modernidade,

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias no sentido de dotar o Jardim Cristina de iluminação pública e domiciliar, atendendo, assim, à sua grande população.

Sala das Sessões, 17/ junho / 1 968.

Lázaro de Almeida.

Walmor Barbosa Martins.